



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despacho

Solicito ao Departamento de Compras para que de abertura ao processo para aquisição de 300 m² de porcelanatos retificados, tamanho 60cmx60cm, cor aproximado bege/marfim polido, justifica o total considerando a metragem das áreas que serão trocadas futuramente, bem como uma sobra para quebras, rodapés, escadas e estoque.

A aquisição de pisos do tipo porcelanato retificado para a Câmara Municipal é de extrema importância, visando a substituição futura em diversas áreas estratégicas da instituição. Abaixo, apresentamos a justificativa detalhada para esta necessidade:

1. Necessidade de Substituição: Atualmente, os pisos das áreas mencionadas encontram-se manchados e apresentam avarias significativas, comprometendo a estética e a funcionalidade dos ambientes. A substituição por porcelanato retificado garantirá uma aparência mais uniforme e sofisticada, além de maior durabilidade.

2. Áreas Abrangidas: A troca dos pisos será realizada nos banheiros feminino e masculino do Plenário, salão de reunião, cozinha, banheiros na área superior da Secretaria, entrada da recepção, toda extensão do salão dos vereadores, banheiros e gabinete da Presidência. Estas áreas são de grande circulação e necessitam de pisos de alta qualidade para suportar o uso intenso.



3. Melhoria no Aspecto Visual: O porcelanato retificado é reconhecido pela sua estética refinada e acabamento impecável. A aplicação deste tipo de piso melhorará significativamente o aspecto visual das áreas mencionadas, transmitindo uma imagem de modernidade e cuidado com o patrimônio público.

4. Qualidade e Conforto: Além de esteticamente superior, o porcelanato retificado é fácil de limpar e manter, oferecendo conforto e praticidade para os usuários. A escolha desse material contribuirá para um ambiente mais agradável e funcional para funcionários e visitantes.

5. Sustentabilidade e Economia: O investimento em pisos de alta qualidade, como o porcelanato retificado, reduz a necessidade de manutenções frequentes e substituições a curto prazo, resultando em economia para a Câmara Municipal a longo prazo. Além disso, este tipo de piso é resistente a manchas e desgastes, proporcionando uma vida útil mais longa.

Diante das justificativas apresentadas, visa a troca futura nas áreas mencionadas, com o objetivo de garantir um ambiente mais funcional, estético e duradouro para a Câmara Municipal.

Joanópolis, 19 de novembro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

MEDIÇÃO LOCAIS PARA TROCA DOS PISOS DA CÂMARA MUNICIPAL



LOCAL	METRAGEM	TOTAL
BANHEIRO CORREDOR FEMININO	2,15 X 1,80	3,87
BANHEIRO CORREDOR MASCULINO	2,15 X 1,85	3,98
SALA DE ESPERA (LADO RECEPÇÃO)	4,80 X 2,00	9,60
RECEPÇÃO	7,65 X 8,35	63,88
SALA VEREADORES/GABINETE PRES.	4,10 X 15,00	61,50
BANHEIROS PLENÁRIO	5,40 X 3,00	16,20
SALÃO REUNIÃO	7,75 X 7,40	57,35
COZINHA	5,00 X 4,00	20,00

SOMA

236,38

ACRÉSCIMO APROXIMADO 25%
PARA ESCADAS, RODAPÉS, ESTOQUE

295,47

PISO PORCELANATO
TIPO RETIFICADO
COR APROX. BEGE/MARFIM POLIDO
TAMANHO 60CMX60CM

MARCA REFERÊNCIAS:
PORTOBELLO, ELIANE, INCESA, BIANCOGRES/SIMILAR OU SUPERIOR



MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A aquisição de pisos do tipo porcelanato retificado para a Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de pisos do tipo porcelanato retificado para a Câmara Municipal é de extrema importância, visando a substituição futura em diversas áreas estratégicas da instituição.

Atualmente, os pisos das áreas mencionadas encontram-se manchados e apresentam avarias significativas, comprometendo a estética e a funcionalidade dos ambientes. A substituição por porcelanato retificado garantirá uma aparência mais uniforme e sofisticada, além de maior durabilidade.

2.2. Áreas Abrangidas: A troca dos pisos será realizada nos banheiros feminino e masculino do Plenário, salão de reunião, cozinha, banheiros na área superior da Secretaria, entrada da recepção, toda extensão do salão dos vereadores, banheiros e gabinete da Presidência. Estas áreas são de grande circulação e necessitam de pisos de alta qualidade para suportar o uso intenso.

2.2.3. Melhoria no Aspecto Visual: O porcelanato retificado é reconhecido pela sua estética refinada e acabamento impecável. A aplicação deste tipo de piso melhorará significativamente o aspecto visual das áreas mencionadas, transmitindo uma imagem de modernidade e cuidado com o patrimônio público.

2.2.3.4. Qualidade e Conforto: Além de esteticamente superior, o porcelanato retificado é fácil de limpar e manter, oferecendo conforto e praticidade para os usuários. A escolha desse material contribuirá para um ambiente mais agradável e funcional para funcionários e visitantes.

2.2.3.4.5. Sustentabilidade e Economia: O investimento em pisos de alta qualidade, como o porcelanato retificado, reduz a necessidade de manutenções frequentes e substituições a curto prazo, resultando em economia para a Câmara Municipal a longo prazo. Além disso, este tipo de piso é resistente a manchas e desgastes, proporcionando uma vida útil mais longa.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Fornecimento: único.



3.2. Tipo: **menor preço**.

3.3. Valor da média de preço estimativo do metro quadrado: R\$ 78,87 (pesquisa em site lojas online – Leroy Merlin).

3.5. Prazo de validade da proposta: mínimo 15 dias.

3.6. Especificações mínimas:

- QUANTIDADE APROXIMADA: 300 M2
- PORCELANATO – TIPO RETIFICADO POLIDO - ÁREA INTERNA
- TAMANHO 60CM X 60 CM
- COR APROX. BEGE/MARFIM

OBS.: Marcas de referências sugeridas: Portobello, incesa, eliane, biancogres, elizabeth ou similar ou superior.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

4.2. Após a emissão da nota de empenho e assinatura da Ordem de Compra **a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos** para entregar o produto à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h30. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. O produto será verificado no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5. A fatura será paga após o recebimento definitivo do objeto, que **dentro do prazo de até 10 dias** corridos por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

4.6. O prazo de garantia do **objeto** deverá ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses.

4.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, reciclados, reformados, ou similares.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



5. DA DOTAÇÃO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação MATERIAL DE CONSUMO – SECRETARIA ADMINISTRATIVA “33.90.30.00.00”.

5.2. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL/TRABALHISTA

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
- e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
- g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até o cumprimento da instalação e suporte técnico do objeto e após, autorizar o devido pagamento.

7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.



8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

8.5. A Contratante deverá emitir ORDEM DE COMPRA à Contratada para efetivação de compra e venda.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 15 dias corridos.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 20 dias corridos e inferior a 30 dias corridos.	03



TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 3,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 19 de novembro de 2024.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Campinas | Lojas

Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) -
0800-602-1380 (Demais regiões).

Dicas de
segurança

Precisa de
ajuda?



O que você procura na Leroy Merlin?



« Pisos para Cozinha



Porcelanato Marmorizado Polido Borda Reta Interno 60x60cm Jour Bege Artens



5.0 (1)

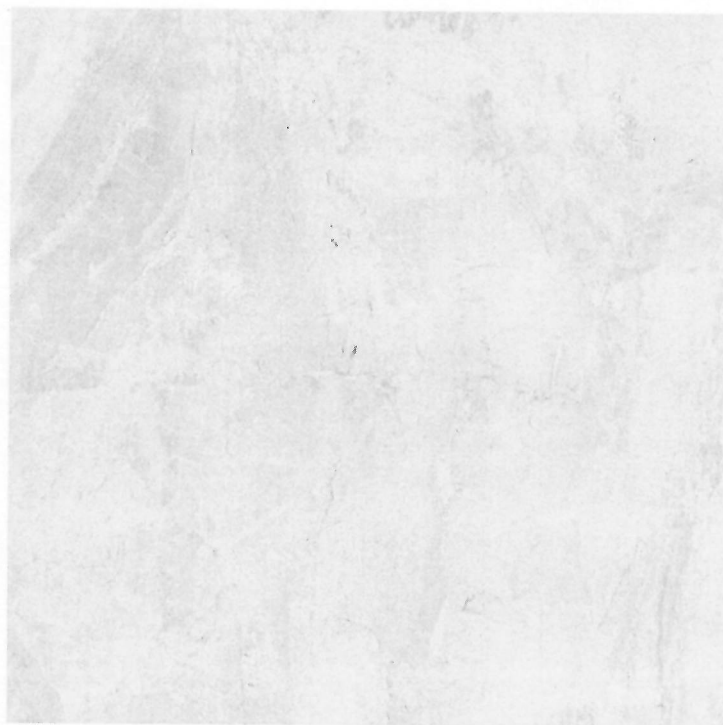
Cód. 92298206

EAN: 7894422012054

Novidade



Lista de Favoritos



Olá, como posso ajudar?

R\$ 78,87 /m²

à vista

R\$141,97 / caixa cada caixa possui 1,8m²

R\$ 78,87 em até 1x de R\$ 78,87 sem juros

ou em até **4x** s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por **Leroy Merlin**

Formas de pagamento

 **Acumule 78 pontos levando este produto agora**

Olá, como posso ajudar?

COLOCAR TIMBRE DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24/2024

OBJETO A aquisição de pisos do tipo porcelanato retificado para a Câmara.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ORDEM DE COMPRA: _____

CPF: _____

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	MARCA	PREÇO TOTAL R\$
1	Porcelanato retificado, polido, cor bege/marfim, tam. 60cmx60cm.	Un	300m2			

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 15 dias.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: _____

cidade, de de 2024.

_____ assinatura digital _____

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - REF. PA 24-24**
De: <monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>
Para: <buenomateriaisconstrucao@hotmail.com>
Data: 19/11/2024 11:31



- Minuta termo referência.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar pedido de um orçamento de pisos porcelanatos nas conformidades da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam nos atender e se possível nos enviar a proposta dentro de até 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - REF. PA 24-24**

De <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <atendimento1@sanchesrodrigues.com.br>

Data 19/11/2024 11:32



- Minuta termo referência.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar pedido de um orçamento de pisos porcelanatos nas conformidades da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam no atender e se possível nos enviar a proposta dentro de até 5 dias úteis.

de já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - REF. PA 24-24**
De: <monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas@portagua.com.br>
Data: 19/11/2024 11:33



- Minuta termo referência.pdf (~202 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar pedido de um orçamento de pisos porcelanatos nas conformidades da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam no atender e se possível nos enviar a proposta dentro de até 5 dias úteis.

 de já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

HOJE – 19/11/2024 – Loja Material de Construção – Bela Vista2 – Joanópolis/SP

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Prezados, bom dia! Venho através deste, solicitar pedido de um orçamento de pisos porcelanatos nas conformidades da minuta do termo de referência em anexo. Caso possam no atender e se possível nos enviar a proposta dentro de até 5 dias úteis. Desde já agradeço pela atenção. Atenciosamente, Mônica Pereira Gestor de Compras Câmara Municipal de Joanópolis/SP

11:47

Minuta termo referência.pdf

6 páginas•PDF•202 KB

11:48

MODELO DA PROPOSTA.docx

DOCX•19 KB

HOJE 19/11/2024 – Casa Verde Bragança Paulista/SP

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las.

Clique para saber mais.

Esta empresa agora usa um serviço seguro da empresa Meta para gerenciar esta conversa. Clique para saber mais.

As notificações sobre o código de segurança não estão mais disponíveis para esta conversa.

Prezados, bom dia! Venho através deste, solicitar pedido de um orçamento de pisos porcelanatos nas conformidades da minuta do termo de referência em anexo. Caso possam não atender e se possível nos enviar a proposta dentro de até 5 dias úteis. Desde já agradeço pela atenção. Atenciosamente, Mônica Pereira Gestor de Compras Câmara Municipal de Joanópolis/SP

11:49

Olá, este é o canal de atendimento remoto oficial da Casa Verde, muito obrigado por entrar em contato!

11:49

Qual o seu nome?

11:49

Minuta termo referência.pdf

6 páginas•PDF•202 KB

11:51

Obrigado null !

11:51

Estamos encaminhando para nosso time comercial!

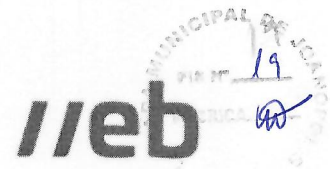
11:51

MODELO DA PROPOSTA.docx

DOCX•19 KB

11:51

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - REF. PA 24-24**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <atendimento@telhanorte.com.br>
Data: 19/11/2024 15:56



-
- Minuta termo referência.pdf (~202 KB)
 - MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, boa tarde!

Venho através deste, solicitar pedido de um orçamento de pisos porcelanatos nas conformidades da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam no atender e se possível nos enviar a proposta dentro de até 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

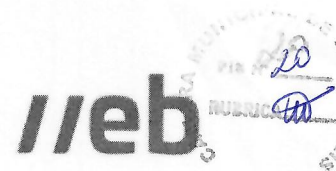
Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - REF. PA 24-24**
De: <monicacontabil@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Para: <gerenciaatibaia@destro.com.br>
Data: 19/11/2024 15:57



-
- Minuta termo referência.pdf (~202 KB)
 - MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)

Prezados, boa tarde!

Venho através deste, solicitar pedido de um orçamento de pisos porcelanatos nas conformidades da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam no atender e se possível nos enviar a proposta dentro de até 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO - REF. PA 24-24**
De: Vendas - Portugua <vendas@portagua.com.br>
Para: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data: 19/11/2024 13:47



Boa tarde

Agradeço pela cotação, porém não trabalhamos com esse tipo de material.

Att, Rafael Torres
Vendas (11) 98977-5579

De: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br [mailto:monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de novembro de 2024 11:33
Para: vendas@portagua.com.br
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - REF. PA 24-24

Prezados, bom dia!

Venho através deste, solicitar pedido de um orçamento de pisos porcelanatos nas conformidades da minuta do termo de referência em anexo.

Caso possam no atender e se possível nos enviar a proposta dentro de até 5 dias úteis.

Desde já agradeço pela atenção.

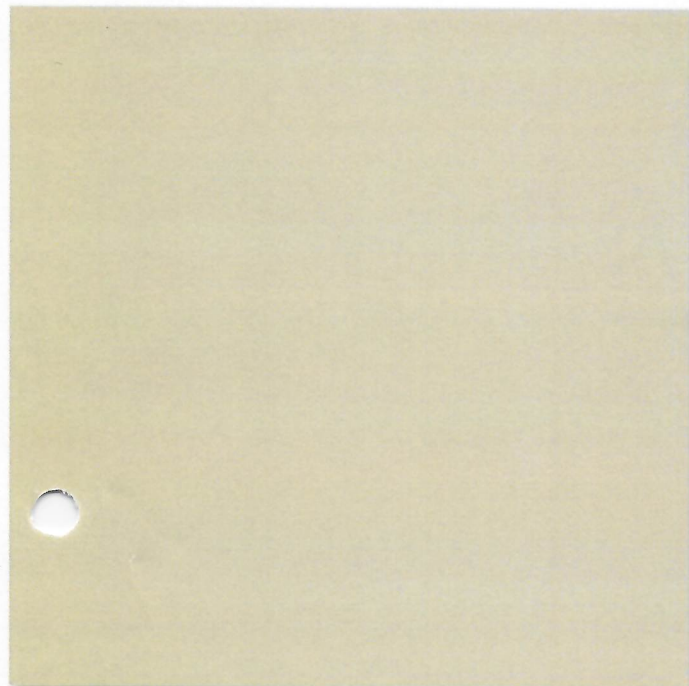
Atenciosamente,

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

[illegible]



Informações Técnicas

Fabricante	Delta
Referência	Avorio
Formato (cm)	62x62
Junta mínima	2 mm
Acabamento Superficial	Polido não esmaltado
Indicação de uso	TP
Indicação de local	Interno
Absorção d'água	0 a 0,5% - Porcelanato
Peças por caixa	7 unidades
Variação de faces	Sem variação
M² por caixa	2,66
Código Interno	31629



Simulação do Ambiente

**Destro Casa e Construção Atibaia Ltda****CNPJ** : 48.966.951/0001-46**Insc. Estadual:** 190415377110**Endereço** : Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 3393 - Bairro**Município** : ATIBAIA/SP**Telefone** : (11) 4411-1216**E-mail:** nfe@destro.com.br**Orçamento Nº: 333296**

Vendedor:	Data emissão:	Data de Validade:
LEANDRO MITSUHIRO	22/11/2024 18:44:56	18/08/2027

Nome: 52035-CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS**CPF / CNPJ:** 009.500.720-00**Inscrição:** ISENT0**Endereço:** RUA FRANCISCO HOLHERS, 146**CEP:** 12980000**Bairro:** CENTRO**Cidade:** JOANOPOLIS / SP**Celular:****Telefone:** (11) 3163-0020

Código	Descrição do Produto:	Qtd.	Vlr. Unit. Bruto	Vlr. Desc	Vlr. Total Líquido
--------	-----------------------	------	---------------------	-----------	-----------------------

40699 - PC ALMEIDA GAUDI CARRARA DREAM 60X60 PO**

300,600

R\$ 84,66

R\$,00

R\$ 26.085,33 0

Forma de Pagamento:

A DEFINIR

01 - 22/11/2024 - 26085,33

Valor total: R\$ 25.449,10**Total frete:** R\$ 636,23**Desconto Geral(0,00%):** R\$ 0,00**Total Líquido:** R\$ 26.085,33**Observação:**

De acordo

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS

- PC ALMEIDA GAUDI CARRARA DREAM 60X60 PO – R\$ 84,66 M2



**Destro Casa e Construção Atibaia Ltda**

CNPJ : 48.966.951/0001-46

Insc. Estadual: 190415377110

Endereço : Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 3393 - Bairro

Município : ATIBAIA/SP

Telefone : (11) 4411-1216

E-mail: nfe@destro.com.br

**Orçamento Nº: 333229****Vendedor:**

LEANDRO MITSUHIRO

Fone: 11959453426

Data emissão:

22/11/2024 15:52:02

Data de Validade:

18/08/2027

Nome: 52035-CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS**CPF / CNPJ:** 009.500.720-00**Inscrição:** ISENT0**Endereço:** RUA FRANCISCO HOLHERS, 146**CEP:** 12980000**Bairro:** CENTRO**Cidade:** JOANOPOLIS / SP**Celular:****Telefone:** (11) 3163-0020

Código	Descrição do Produto:	Qtd.	Vlr. Unit. Bruto	Vlr. Desc	Vlr. Total Líquido
PORCELANATO POLIDO OPÇÃO 1					
49923 - PC ALMEIDA GAUDI VIVALDI BEIGE 60X60 POL*		300,240	R\$ 75,90	R\$,00	R\$ 23.357,93 0

Forma de Pagamento:

A DEFINIR

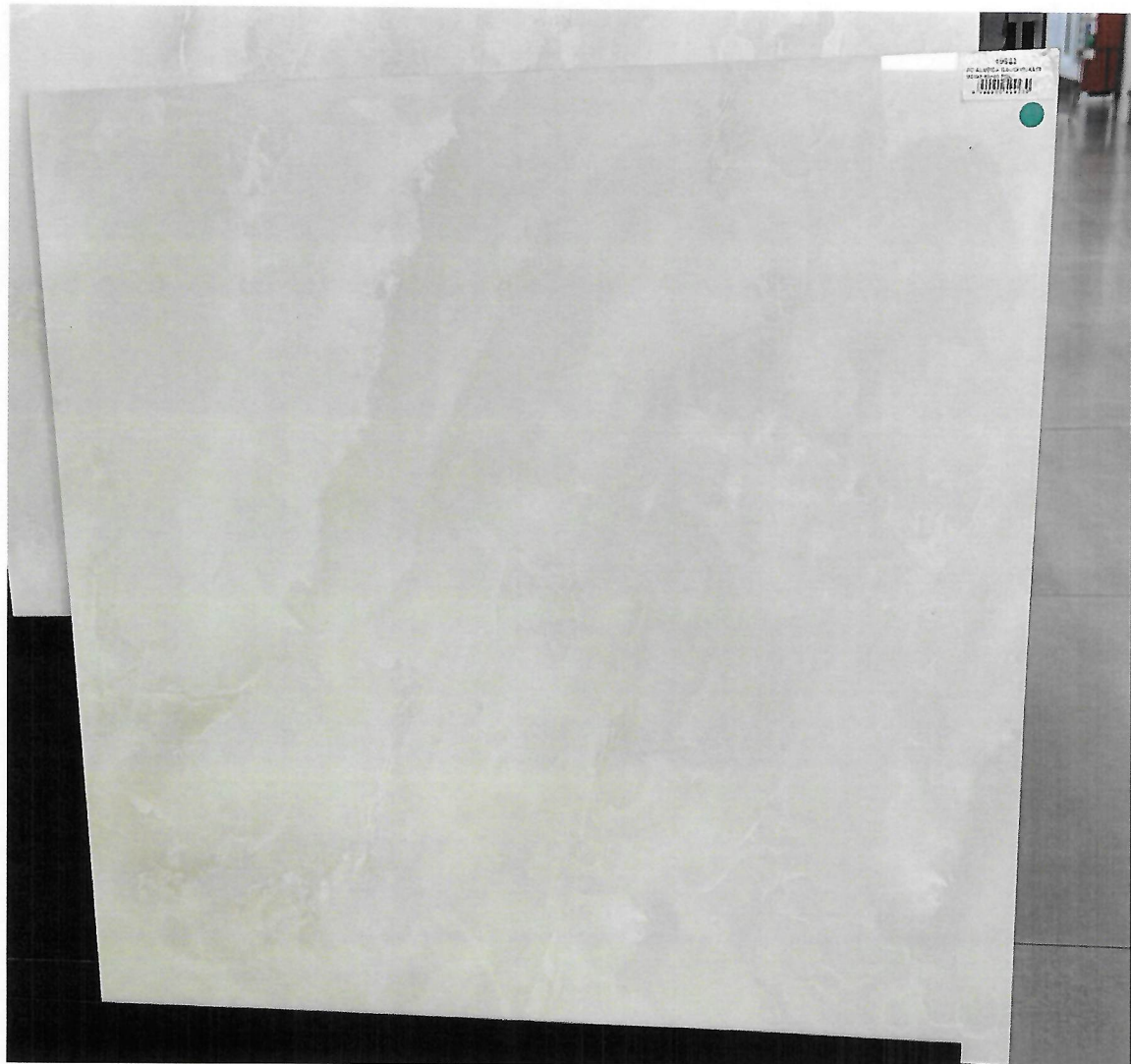
01 - 22/11/2024 - 23357,93

Valor total: R\$ 22.788,22**Total frete:** R\$ 569,71**Desconto Geral(0,00%):** R\$ 0,00**Total Líquido:** R\$ 23.357,93**Observação:**

De acordo

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS

- PC ALMEIDA GAUDI VIVALDI BEIGE 60X60 POL – R\$ 75,90 M2





Bueno Materiais Construção ...
Hoje às 16:25



Delta Porcelanato

PT EN ES

GRANDES
FORMATOS

73x73 cm

+BRILHO

porcelanato
POLIDO

VERSÁTIL

indicado para
piso e parede

Harmonização do ambiente: melhor qualidade estética de
impressão e faces variadas para aspecto natural na
paginação.

Coleção Magma

A sofisticação e elegância inspirada na beleza dos marmorizados
traduzem nossa inspiração para seu ambiente.

FUJI SAND-73 POLIDO

Código: 2271

Indicação de uso M1

73x73 cm

AMBIENTES E PAGINAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24/2024

OBJETO A aquisição de pisos do tipo porcelanato retificado para a Câmara.

EMPRESA: BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA ME

CNPJ: 55.252.290/0001-52

ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ AUGUSTO FREIRE, 730

TELEFONE: (11) 4539-9328 / (11) 4539-9175 / (11) 96192-6254

E-MAIL: buenomateriaisconstrucao@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ORDEM DE COMPRA: Marília

CPF: 338.187.608-29

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	MARCA	PREÇO TOTAL R\$
1	Porcelanato retificado, polido, cor bege/marfim, tam. 60cmx60cm. FUJI SAND 73X73	Un	302,10m2	R\$ 71,45	DELTA	R\$ 21.585,05 A PRAZO R\$ 20.089,65 A VISTA

66,50 mds
a vista

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 15 dias.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 15 DIAS

JOANÓPOLIS, 27 de NOVEMBRO de 2024.



Marília Paula Gonçalves Bueno de Souza

RG: 41.087.611-2 CPF: 338.187.608-29

55.252.290/0001-52

BUENO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO
E MADEIREIRA LTDA-ME

RUA: ANTONIO F. DE ALMEIDA, 730
CENTRO CEP: 12980-000
JOANÓPOLIS/SP